

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 101/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa “A RELAÇÃO TEORIA E PRÁTICA NO TRABALHO PEDAGÓGICO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES NOTURNOS: CONTRIBUIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA ESCOLAR”, nº 062926 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos ou superior do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Lançamento Chamada Pública	15/10/2025	
Inscrições dos candidatos	15/10/2025	
Período de avaliação (entrevista)	16/10/2025	Horário e local da entrevista será enviada por e-mail
Divulgação resultado preliminar	16/10/2025	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Período de Recursos contra resultado Preliminar	17/10/2025	
Divulgação do Resultado Final	17/10/2025	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Início das atividades	17/10/2025	Conforme orientação da coordenadora do projeto

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no dia 15/10/2025.

2.2 O formulário de inscrição, disponível no anexo I deste Edital deverá ser preenchido, e enviado por e-mail no momento da inscrição.

2.3 As inscrições serão exclusivamente pelo e-mail [mariglei@ctism.ufsm.br](mailto:mariglei@ctism.ufsm.br)

## 3- PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada através de entrevista dos candidatos inscritos.

3.1.1 A Entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. O bolsista deverá ter disponibilidade de horário para participação nas atividades do grupo de pesquisa e eventos de divulgação do projeto.

3.2 A seleção será válida para o período de 17/10/2025 a 31/12/2025.

## 4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de três meses, a partir de 17/10/2025.

A vaga será distribuída da seguinte forma:

### Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser estudante de)	Número de vagas
Bolsista de pesquisa	Curso Técnico ou Superior do CTISM Curso de Licenciatura da UFSM	01

## 5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado em Curso Técnico ou Superior do CTISM ou em Curso de Licenciatura da UFSM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal Estudantil.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM, link editais.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;
  - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;
  - 6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mariglel@ctism.ufsm.br](mailto:mariglel@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone (55)99945-3618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos quatorze dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Prof<sup>a</sup> Mariglel Severo Maraschin

Coordenadora do Projeto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 101/2025**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS</b> (informar dias e turnos disponíveis):		
<b>EXPERIÊNCIA EM INFORMÁTICA OU OUTROS PROJETOS DE PESQUISA:</b>		

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 101/2025- CTISM/UFSM*

Santa Maria, \_\_\_\_ de outubro de 2025.